



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Contratação da Empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda – CNPJ: 06.012.731/0001-33 - Ação Educacional – Curso "PRÁTICO DE ELABORAÇÃO DE JULGAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS para contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021"

PESQUISA DE PREÇOS (ANEXO NOTAS APRESENTADAS)

1 - NOTA DE EMPENHO

NÚMERO DA NOTA: 4139

NOME DO CURSO RELATIVO A ESTA NOTA: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS EM CONTRATOS DE SERVIÇO E CONTÍNUOS DE ACORDO COM A IN 05/2017 E IN 07/2018 E ATUALIZADO COM A NLLC

NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO TOMADOR DO SERVIÇO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 1 participante

VALOR COBRADO POR PARTICIPANTE: R\$ 2.290,00

2 - NOTA DE EMPENHO

NÚMERO DA NOTA: 1273

NOME DO CURSO RELATIVO A ESTA NOTA: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS EM CONTRATOS DE SERVIÇO E CONTÍNUOS DE ACORDO COM A IN 05/2017 E IN 07/2018 E ATUALIZADO COM A NLLC E IN RFB 2110/2022

NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO TOMADOR DO SERVIÇO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

VALOR COBRADO: R\$ 2.290,00

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 1 participante

VALOR COBRADO POR PARTICIPANTE: R\$ 2.290,00

3 - NOTA DE EMPENHO

NÚMERO DA NOTA: 70

NOME DO CURSO RELATIVO A ESTA NOTA: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS EM CONTRATOS DE SERVIÇO E CONTÍNUOS DE ACORDO COM A IN 05/2017 E IN 07/2018 E ATUALIZADO COM A NLLC

NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO TOMADOR DO SERVIÇO: IF GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

VALOR COBRADO: R\$ 2.290,00

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 1 participante

VALOR COBRADO POR PARTICIPANTE: R\$ 2.290,00

Informa-se que o custo total do curso a ser ministrado é de **R\$ 22.250,00** (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais), classificado como Curso Ministrado por Pessoa Jurídica, e que o mesmo terá 20 (vinte) horas-aula para 25 participantes, **o que corresponde a R\$ 890,20 (oitocentos e noventa reais e vinte centavos) por participante.**

Consideramos, assim, que foram apresentadas outras notas de ação de capacitação praticadas com outros órgãos, a um valor razoável, atendendo-se, s.m.j., à exigência do critério legal "justificativa de preço", ao avaliarmos a equação custo-benefício.